



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL DO PARANÁ – DEPEN
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO
Caixa Postal 70 - CEP: 83301-970 – Piraquara - Paraná

ITENS PERMITIDOS PARA A SACOLA - OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS. TRAGAM SUPER SACOLAS GRANDES E RESISTENTES.

Alimentos	QTD
ACHOCOLATADO EM PÓ (ou 4 pacotes de 400g total de 1,600kg)	1,600kg
AÇÚCAR	02 kg
ADOÇANTE EMBALAGEM TRANSPARENTE	200 ml
PACOTES de BOLACHAS SEM RECHEIO E SEM COBERTURA (2kg e 400g)	2,4kg
BARRAS DE CHOCOLATE EM BARRA 200G SEM RECHEIO	12
DOCE EM PASTA DE LEITE OU DE FRUTAS (EMB. TRANSP.)	400g
DOCE EM BARRA DE AMENDOIM OU DOCE DE LEITE	500g
FAROFA TEMPERADA	1kg
LEITE EM PÓ (ou 4 pacotes de 400g ou total de 1kg e 600g)	1,600kg
MARGARINA	500g
PÃO FATIADO de 500g	06
SUCO EM PÓ	500g
TEMPERO EM PÓ (em embalagem original de vidro ou plástico de 120g cada)	240g
Material Higiene	QTD
BARBEADOR DESCARTÁVEL (HASTE FINA)	04
DESODORANTE EM CREME (LACRADO E SEM ÁLCOOL)	02
DESINFETANTE – EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÁXIMO 500ML	01
ESCOVA DENTAL (PARA VIAGEM)	02
GEL DENTAL (EMBALAGEM TRANSPARENTE)	04
ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO	10
SABÃO EM PEDRA	04
SABÃO EM PÓ	01kg
SABONETES	08
XAMPU (EMBALAGEM TRANSPARENTE)	750ml
Materiais Diversos	QTD
CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA OU VERDE)	02
ENVELOPES SIMPLES PARA CORRESPONDÊNCIA PEQUENO	08
FOLHAS SIMPLES DE PAPEL PARA CORRESPONDÊNCIA	16
SELOS PARA CARTA	08
VESTUÁRIOS	
BLUSA DE MOLETON OU MALHA ESCOLAR COR LARANJA OU CINZA CLARO, SEM GORRO E SEM BOLSO.	02
BERMUDA COR CINZA, SEM BOLSO	01
CALÇA DE MOLETOM COR CINZA E SEM BOLSO	02
CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA OU LONGA, GOLA CARECA.	03
PAR DE CHINELOS COM SOLADO FINO TIPO HAVAIANAS	01
COBERTOR DE SOLTEIRO EXCETO CORES PRETO E AZUL MARINHO	02
CORTADOR DE UNHAS PEQUENO ATÉ 5 CM	01
CUECAS COR CLARA	04
ESCOVA DE ROUPA PLÁSTICA COM A BASE FINA	01
LENÇOL DE SOLTEIRO COR CLARA E SEM ELÁSTICO	01
PARES DE MEIAS DE COR CLARA	04
TÊNIS MODELO FUTSAL	01
TOALHA DE BANHO COR CLARA	02

A Caixa para envio pelo correio deve ter no máximo 27cm de altura, por 38cm de largura e no máximo 58cm comprimento de diâmetro, pode utilizar medida da caixa do correio, ou duas caixas, mas não pode ser mais larga que esta medida.



RELAÇÃO DE MATERIAIS AUTORIZADOS PARA O SETOR DE ARTESANATO

ENTREGA mediante autorização 41 **35898436**

ITEM	QTDA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	200	NOVELO	Lã de cores diversas
02	07	UM	Agulha mágica
03	25	METRO	Pano cru para tapete
04	02	Peça	Escova de aço
05	04	Peça	Tesoura escolar sem ponta
06	07	Peça	Bastidor de madeira
07	07	Peça	Lápis 6b
08	04	Um	Pincel atômico na cor azul
09	07	Peça	Borracha escolar
10	01	um	Caderno brochura pequeno
11	03	Peça	01régua de madeira de 1mt+ 02réguas escolar30cm
12	02	Peça	Agulhas de costura
13	01	Peça	Carretel de linha 10 para costura
14	01	Peça	Pincel médio
15	01	Um	Bisnaga de tinta xadrez para pincel atômico (ficará na Dised)
16	01	Um	Vidro de resina antiderrapante (ficará na Dised)



Itens Especiais

Está autorizada, pela Dised e Direção da PCE, a entrega de colchão tamanho de solteiro, espuma simples, para as pessoas presas na PCE, mediante prévio agendamento pelo telefone 3589-8436.

O padrão do Depen estabelece colchão dobrável.

Entrega de Televisão, rádio, colchão, material de artesanato, deve ter prévio agendamento através do telefone 3589-8436.

Proibido uso de Roupas Jeans na realização de visitas, elas prejudicam agilidade no procedimento de revista.



Sobre a visita

ROUPAS DOS VISITANTES
Fica proibida a entrada de visitantes que estejam
Vestindo roupas no modelo e cor dos uniformes (cor laranja, preta ou cinza) cedidos pela administração da Unidade aos presos ou Agentes Penitenciários.
Roupas: calças jeans, com tecidos transparentes, regatas, blusas com ombreiras, blusas decotadas, com frente única, miniblusas, saias curta, bermudas, “shorts”, roupas com forro, <i>sutiã</i> com armação e enchimento.
Botas, sapatos e sandálias com salto alto ou com solado largo ou ainda, sapatos que dificultem a revista. Brincos, “piercing”, pulseiras, relógios, correntes, anéis.
Bonés, toucas, perucas, óculos escuros, camisetas de times ou torcidas. Cinto, fivelas, gravata, grampo, arcos, presilhas de cabelo.
Com gesso em alguma parte do corpo; Com sinais de uso de álcool e/ou drogas; Com qualquer coisa na roupa íntima: dinheiro, balas/similares, papéis e outros.
TODO VISITANTE PASSARÁ PELO PROCEDIMENTO DE REVISTA. (CORPORAL, FÍSICO E ELETRÔNICO)

Não será permitida a entrada de:

- a) Qualquer tipo de arma;**
- b) Cigarros, fósforos, isqueiros;**
- c) Chaves e chaveiros;**
- d) Telefones, celulares e acessórios;**
- e) Valores em dinheiro, moeda ou papel, cheque, cartões de crédito ou débito;**
- f) Qualquer objeto de metal ou cortante.**



ALIMENTOS (LANCHE) PERMITIDOS NO DIA DE VISITA

Para cubículo ou pátio:

01 (um) bolo, tamanho médio de até 500 gramas, sem recheio e sem cobertura, que deverá vir cortado em pedaços;

02 (duas) barras de chocolate de até 200 gramas cada, sem recheio;

06 (seis) frutas descascadas e cortadas, acondicionadas em embalagem plástica transparente, não sendo permitido abacaxi e uvas, SEM CREME DE QUALQUER ESPÉCIE, SEM CREME DE LEITE E SEM LEITE CONDENSADO;

Apenas PARA O CUBICULO: 06 (SEIS) sanduíches em pão de 50 gramas ou similar, contendo ATÉ UM OU DOIS RECHEIOS: presunto OU mortadela, OU linguiça, OU queijo, OU filé de frango, OU hambúrguer e 01 (um) pote padrão com carne assada frita ou cozida, sem molho e sem osso (somente para cubículo);

Apenas Para Pátio: 04 (QUATRO) sanduíches em pão de 50 gramas ou similar, contendo ATÉ UM OU DOIS RECHEIOS: presunto OU mortadela, OU linguiça, OU queijo, OU filé de frango, OU hambúrguer.



OBSERVAÇÕES:

- O pote padrão adotado é o pote de sorvete de 2 litros, MAS não Lotado, pois dificulta a revista;
- A carne será encaminhada somente para o cubículo;
- Nos dias de visitas de crianças será invertida a ordem de lanche: 6 lanches para o pátio e 4 lanches para o cubículo;
- 02 (duas) garrafas pets de 2 litros de refrigerante, suco ou chá, em embalagem lacrada de plástico transparente, sendo uma para cubículo, outra para o pátio;
- 05 (cinco) copos descartáveis;
- 04 (quatro) pacotes de bolacha de até 200 gramas cada, sem recheio e sem cobertura (cubículo ou pátio);
- 02 (duas) mamadeiras nos dias de visitas de crianças;
- A alimentação pode ser dividida pelo visitante em duas etapas: uma etapa que será consumida no pátio e outra etapa que será encaminhada ao cubículo de acordo com as especificações acima.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL DO PARANÁ – DEPEN
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO
Caixa Postal 70 - CEP: 83301-970 – Piraquara - Paraná

Atestado de Permanência / Auxílio Reclusão:



Na PCE deve ser solicitado com no mínimo dois dias de antecedência, ao setor de serviço social. O atestado é emitido, de segunda a quarta, Entregues as quintas-feiras, sextas-feiras e fins de semana.

**O Setor de Serviço Social atende telefonemas no
Período da tarde.**



Elogios, Sugestões, Reclamações:

Apenas serão aceitas por escrito, com relato objetivo, claro da situação reclamada, preferencialmente por e-mail aos cuidados do setor de serviço social, direção ou área responsável:

pce@depen.pr.gov.br

Obrigatoriamente deve constar nome completo, RG, telefone para contato se tiver credencial de visitas, informar o número da credencial de visitas, nome e prontuário da pessoa presa.



SAÚDE/ENFERMAGEM PCE: 35898416

PEDAGOGIA PCE: 35898422

TV-RÁDIO-COLCHÃO-SEDEX-Artesanato: 35898436

Serviço Social PCE: 3589-8403